

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2014

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração, que destaca as principais ações desenvolvidas pela ABGF, as Demonstrações Contábeis Intermediárias e as respectivas Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira da Empresa, em 30 de junho de 2014. Ao presente relatório se incorporam os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.

2. PERFIL DA EMPRESA

a) Características da ABGF

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto n° 7.976, de 1° de abril de 2013, conforme autorizado pelo art. 37 da Lei n° 12.712, de 30 de agosto de 2012.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A ABGF tem sede e foro em Brasília – Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo para a consecução dos seus objetivos institucionais:



I – criar subsidiárias, inclusive com o fim específico de administrar fundos que tenham por objetivo a cobertura complementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal;

II – instalar escritórios, filiais, representações e outros estabelecimentos, no
 País e no exterior; e

III — adquirir participações em empresas, públicas ou privadas, dos ramos securitário e ressecuritário, bem como dos ramos de atividades complementares às do setor de seguros e resseguros, com ou sem o controle do capital social, observado o disposto na alínea "a", art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

O prazo de duração da ABGF é indeterminado.

O art. 51 do Estatuto Social da ABGF estabelece que o exercício social da empresa coincidirá com o ano civil.

O art. 52 do Estatuto Social estabelece que a ABGF levantará demonstrações contábeis e procederá à apuração do resultado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício, de acordo com as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável.

b) Governança Corporativa

Para garantir o fortalecimento da governança corporativa, a ABGF dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, na forma da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da ABGF exigirem, observados os aspectos legais relativos às convocações e deliberações.

A Assembleia de Constituição da ABGF foi realizada em 27 de agosto de 2013, tendo constado da pauta assuntos relacionados à constituição da Empresa, tais como Capital Social, Estatuto Social, Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

H



O Capital Social autorizado foi subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e o Estatuto Social foi aprovado na referida Assembleia.

A primeira Assembleia Ordinária da ABGF realizou-se em 20 de maio de 2014 e deliberou sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal relativa ao período de abril de 2014 a março de 2015;
- 3) Tomada de contas dos Administradores relativa ao exercício de 2013;
- 4) Orçamento de Capital inserido na proposta do Programa de Dispêndios Globais PDG de 2014 da ABGF;
- 5) Proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício de 2013;
- Alterações no Estatuto Social da ABGF.

A Diretoria Executiva da ABGF, composta por quatro membros, está assim distribuída:

- 1) Diretor Presidente Marcelo Pinheiro Franco;
- 2) Diretor de Risco André Gustavo Morandi da Silva;
- Diretor de Operações Renato Gerundio de Azevedo;
- 4) Diretor Administrativo e Financeiro Ronaldo Camillo.

AUDITORIA - a implantação da Auditoria Interna iniciou em março deste ano, com a designação do titular da Unidade e a formação da respectiva equipe técnica.

No contexto dessa implantação foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o período de 01.05 a 31.12.2014, compreendendo a previsão de desenvolvimento das ações a seguir:

 fortalecimento institucional e capacitação técnica, com foco na formalização das normas sobre as atribuições e o funcionamento da Auditoria Interna;



- ii) auditoria de avaliação de gestão sobre: a Prestação de Contas Anual/Relatório de Gestão da ABGF 2013; o sistema de controles internos; os processos de licitação e contratação; e a consistência da folha de pagamento de pessoal; e
- iii) auditoria de levantamento para conhecimento e obtenção de informações em unidades da Empresa sobre os processos de gestão, operacionais, administrativos e contábeis e os controles internos por elas implementados, com vistas a subsidiar a elaboração do PAINT – 2015 e de programas de auditoria específicos.

CONTROLES INTERNOS - observando as melhores práticas de governança e em conformidade com a CIRCULAR SUSEP nº 249, o Diretor Presidente da ABGF foi designado como responsável por garantir que a gestão dos controles internos sejam efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas.

Assim, no primeiro semestre de 2014, foram adotadas as seguintes ações: i) a definição das responsabilidades; ii) a segregação de funções; iii) a implantação da estrutura de controle interno e; iv) o planejamento das atividades para gestão dos riscos e controles.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2014

A ABGF definiu a localização de sua sede, com a cessão por tempo determinado de espaço do Ministério da Fazenda no 11º andar do Edifício Órgãos Regionais, Quadra 3, no Setor de Autarquias Sul, Brasília (DF), estando a devida cessão autorizada, ainda pendente de formalização com o Ministério da Fazenda. A cessão do espaço será formalizada pelo prazo de 2 (dois) anos.

Em 21 de maio de 2014, foram aprovados o Orçamento de Investimento e o Plano de Dispêndio Global (PDG) da ABGF, para 2014, pelo Ministério do Planejamento, criando condições para a empresa realizar os investimentos necessários para viabilizar a estrutura e seus projetos, com o intuito de cumprir seu plano de negócios e de autorizar o custeio dos dispêndios correntes da Companhia.



Paralelamente a essas atividades e definições, em maio de 2014, houve a decisão sobre a instalação de filial da Empresa na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), com vistas à assunção, a partir de 1º de julho de 2014, dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito a Exportação, antes executados pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, por meio de Contrato de Prestação de Serviços a ser assinado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF, na qualidade de representante da União. De ressaltar que até então existiam negociações com os acionistas da SBCE com vistas à cisão e incorporação de parte daquela empresa, que não prosperaram.

Com esse encaminhamento, e para permitir a prestação do serviço a ser contratado com a SAIN/MF, em 01.07.2014, optou-se pela contratação dos colaboradores, tecnicamente qualificados e com experiência na prestação do referido serviço, demitidos pela SBCE, com o encerramento do contrato de serviços com a SAIN/MF em 30.06.2014. Com isso, procurou-se manter o conhecimento com vistas a mitigar riscos na atividade de seguro de crédito à exportação, de alta relevância para o Governo Federal, com o propósito de assegurar a continuidade e a manutenção da qualidade na prestação dos serviços a serem realizados pela ABGF a partir de 01.07.2014. Com os mesmos objetivos, também foram adotadas providências no sentido de contratação de serviços e aquisição de bens e equipamentos para dotar a filial de estrutura e meios adequados para a prestação do serviço.

Com relação a área de atuação da ABGF que diz respeito à cobertura de riscos não gerenciáveis ou, comprovadamente, não seguráveis pelo mercado de seguros privados, associada ao Fundo Garantidor de Infraestrutura — FGIE, as tratativas com vistas ao desenvolvimento de um modelo de cobertura (produto) evoluíram com os intervenientes (União, representada pelo Ministério da Fazenda, Casa Civil, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, dentre outros), estando prevista a constituição do referido fundo para o mês de setembro de 2014. Nesse período vem sendo estruturado todo o arcabouço jurídico necessário para viabilizar a sua operacionalização, tais como: Estatuto, Regulamento, Certificado de Garantia, Manual de Procedimentos Operacionais, entre outros.

Por fim, com relação aos outros nichos de atuação da ABGF, os Fundos Diluídos, que compreendem o Fundo Garantidor de Investimentos - FGI, o Fundo Garantidor de Operações - FGO e o Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab, foram objeto, no decorrer do primeiro semestre de 2014, de avaliação e diagnóstico preliminar elaborados pela ABGF. Após diversas reuniões com representantes dos pancos oficiais



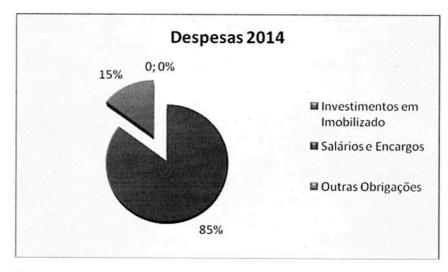
responsáveis pela gestão desses fundos, concluiu-se pela premência da avaliação atuarial das respectivas carteiras. Nesse sentido, a ABGF promoveu reuniões técnicas com os gestores dos referidos fundos, com o objetivo de compreensão dos tratamentos contábeis e atuariais. Resultou desses encontros técnicos, de acordo com o planejamento de cada gestor, que seria realizada avaliação atuarial das carteiras ao longo do próximo semestre. Entretanto, com vistas a cumprir a autorização exarada pelo Decreto S/N de 23.12.2013, que autoriza à ABGF a transferência de cotas dos mencionados fundos, a Empresa está se preparando para iniciar esse trabalho com o FGI, de menor patrimônio em relação aos demais.

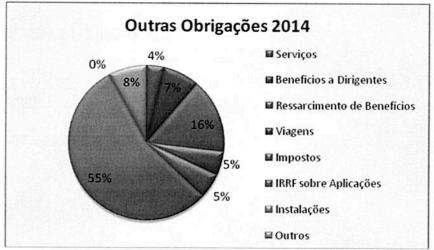
A preparação para o início das operações acima mencionadas, envolvendo a estruturação dos processos, construção de manuais, normas e procedimentos, contratação de infraestrutura e serviços para apoio aos negócios, exigiu a contratação de profissionais em todas as áreas da empresa, a Administrativa e Financeira, a de Operações e a de Risco, e, também, naquelas diretamente ligadas à Presidência (Controle Interno, Jurídica e Secretaria Geral), tendo a empresa, no final do período, em seu quadro 47 (quarenta e sete) empregados. Faz-se necessário, ainda, adequar ou mesmo substituir os recursos empregados pela Empresa na fase pré-operacional, em sua grande maioria viabilizados de forma temporária por intermédio de parcerias firmadas com órgãos do Ministério Supervisor e de outras entidades e empresas públicas.

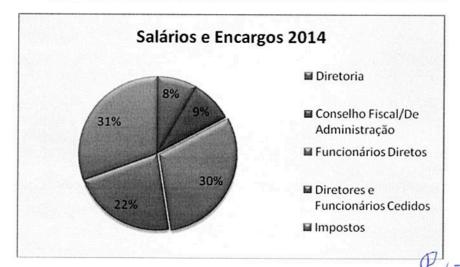
Com a edição do Decreto nº 8.238, de 21 de maio de 2014, que aprovou seu Programa de Dispêndios Globais (PDG), a ABGF deu início aos processos para os investimentos em tecnologia da informação e comunicação, assim como para a infraestrutura de sua sede e da filial, no Rio de Janeiro, cujas operações serão iniciadas em 01.07.2014.

Dessa forma, as principais despesas no período, conforme demonstradas nos gráficos a seguir, decorreram principalmente de gastos com pessoal, benefícios e encargos, cumprindo o registro de que ocorreram na medida das necessidades, para a viabilização do plano de negócios da Empresa. Cabe ressaltar que o esforço no contingenciamento das referidas despesas pode ser constatado pelo quadro de pessoal em 30.06.2014, que representa, aproximadamente, 30% da dotação de pessoal aprovada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento.

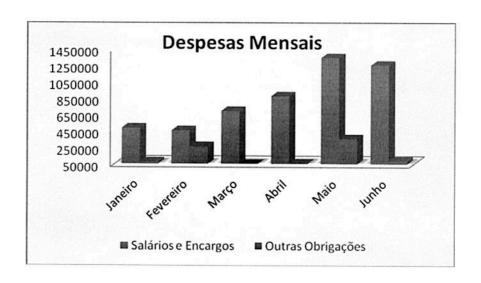












A Diretoria Executiva alcança, ao final do período de que trata esse Relatório, o objetivo colimado de iniciar suas operações de forma efetiva, inicialmente por meio da prestação de serviços contratados com o Ministério da Fazenda, para a execução do Seguro de Crédito à Exportação e, consolidando a atuação da Empresa no exercício de 2014, com o início das operações do FGIE, para concessão de garantias aos projetos de infraestrutura, e a continuidade das medidas preparatórias para a absorção da gestão e controle dos Fundos Garantidores FGI, FGO e FGHAB.

Marcelo Pinheiro Franco

Diretor Presidente

Ronaldo Camillo

Diretor Administrativo e Financeiro

André Gustavo Morandi da Silva

Diretor de Risco

Renato Gerundio de Azevedo

Diretor de Operações